



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação, do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022			
Horário	Aluno	Orientador	Avaliador
17 h.	Miriane Maximovitz Pancot	Osmar Lottermann	Daniela de Campos

Leandro Lumbieri
Diretor-geral